



ATO Nº 2.030, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

RESTABELECE REMUNERAÇÃO DE VEREADOR.

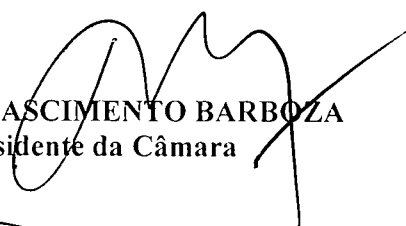
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

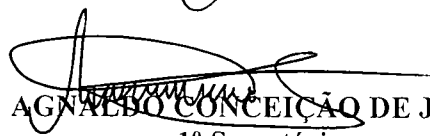
RESOLVE:

Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial assinada pelo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Aracruz, *processo nº. 006.10.005394-6* a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz *procede o restabelecimento do pagamento da remuneração do Vereador Gilberto Furieri, a partir da data de 06 de junho de 2012.*

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de junho de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara


AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VEIRA
2º Secretário